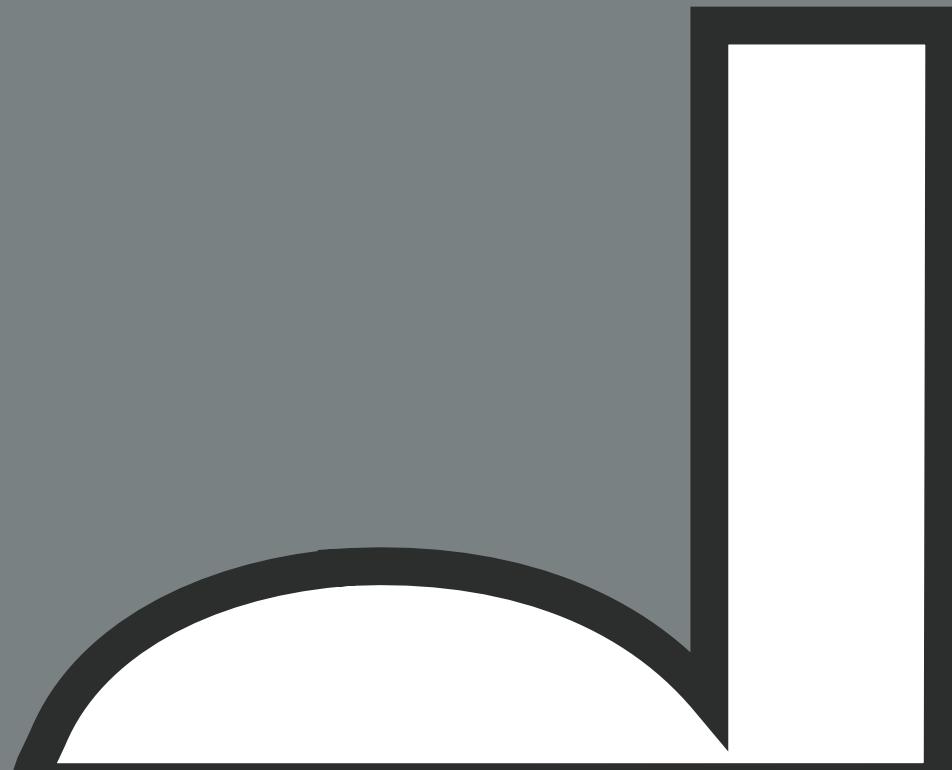




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**MENSAGENS N^{os} 37 E 38, DE 2011 – CN
OFÍCIOS N^{os} 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 E 33, DE 2011 – CN
AVISO N^º 13, DE 2011 – CN**

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO GOVERNO FEDERAL; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; CÂMARA DOS DEPUTADOS; MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL; SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E, SENADO FEDERAL, DE 2011.

ANO LXVI – SUP. AO N^º 89 – SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Cláudio - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB)	
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TG) ²	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) ¹ 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16
Líder Humberto Costa - PT	Líder Mário Couto - PSDB (9)
.....	Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros	Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda
Líder do PT - 15 Humberto Costa	Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner
Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias	Líder do PP - 5 Francisco Dornelles	Líder do PSDB - 11 Alvaro Dias
Líder do PR - 4 Magno Malta	Vice-Líder do PP Ana Amélia	Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)
Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz	Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4)
Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
Líder do PSB - 3 Antônio Carlos Valadares	Líder do PV - 1 Paulo Davim	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB
Vice-Líder do PSB Lídice da Mata		Vice-Líderes João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti
Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda		
Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella		
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB
		Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	---

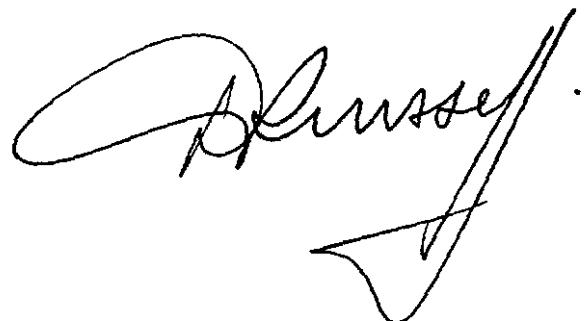
MENSAGEM Nº 37, DE 2011-CN

Mensagem nº 161

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2011.

Brasília, 27 de maio de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is written over a diagonal line. The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping loop on the left and a more vertical, structured section on the right.

EM Interministerial nº 00073/2011 - MF/CGU

Brasília, 26 de maio de 2011.

00001.005309/2011-47

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2011, se encerra em 30 de maio do corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2011.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESA COM PESSOAL		RS milhares
	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.239.527		321.334
Pessoal Ativo	81.372.846		245.676
Pessoal Inativo e Pensionistas	66.801.928		74.189
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.753		1.469
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.377.860		137.673
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.962		3.271
Decorrentes de Decisão Judicial	5.098.529		122.197
Despesas de Exercícios Anteriores	304.226		9.608
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.946.143		2.596
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.861.666		183.661
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		124.045.327	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			23,656%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ^a			198.739.828
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%			188.829.055
FONTE: SIAFI - STN/CC/CONT/GEINIC			

^a O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério da Saúde e do Ministério da Defesa. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demons trarivo da despesa com pessoal do Ministério Públíco e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas e não segregadas em:

 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Ativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - Contribuição para o Custo de Pensões Militares, foi incluída na metodologia de cálculo de Pessoal Ativo e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 16/IGSCON/SF/C/GU/P.R, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Arno Hugo de Augustin Filho
 ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

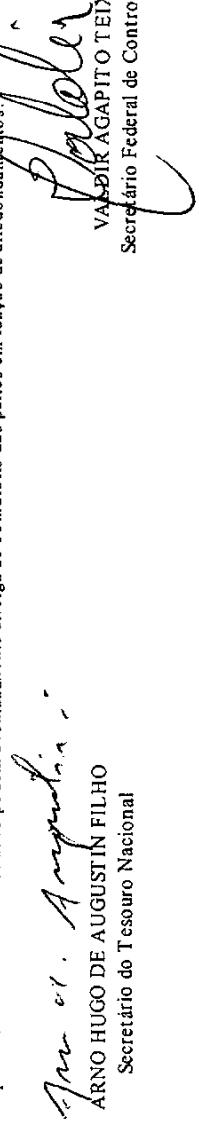
Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

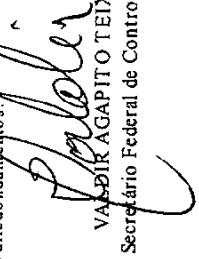
UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	R\$ milhares	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	769.028	0
Pessoal Ativo	448.375	0
Pessoal Inativo Pensionistas	320.653	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	202.263	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	46.853	0
Despesas de Exercícios Anteriores	23	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.388	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	566.765	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	566.765	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,108%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)	1.431.556	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,255%	1.358.143	
FONTE: SIAFI-STN/CCON/GEINC		
O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.		
Notas:		
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
• Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;		
• Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.		
b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados" foi incluída na metodologia de cálculo do limite de inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados, conforme Nota Técnica nº 611GSCON/SFC/CGU/P.R., de 29 de agosto de 2008.		
c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamento.		

- O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.
- Notas:
- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados" foi incluída na metodologia de cálculo do limite de inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados, conforme Nota Técnica nº 611GSCON/SFC/CGU/P.R., de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamento.


Arno Hugo de Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional


Valdir Agapito Teixeira
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM RAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(a) LIQUIDADAS	(b) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Últimos 12 Meses)
Pessoal Ativo		471.097	6
Pessoal Inativo e Pensionistas		305.860	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		165.237	6
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		93.172	6
Decorrentes de Decisão Judicial		0	0
Despesas de Exercícios Anteriores		2.710	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		26	6
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		90.436	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) a + III b		377.925	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,072%	
LÍMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹⁾		839.007	
LÍMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		797.057	
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GENC			

¹⁾O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.
Notas:
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência das despesas executadas e não segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de limite das despesas de pessoal, conforme a Técnica nº 161/GSCON/SFC/CGL/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Arno Hugo de Augusto Filho
ARNO HUGO DE AUGUSTO FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

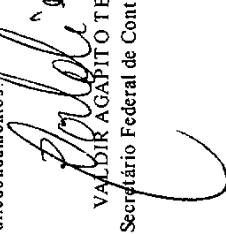
UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

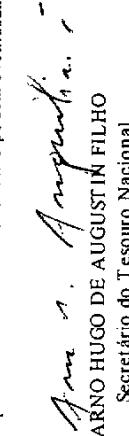
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESA COM PESSOAL	R\$ milhares	
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		7.410.426	434
Pessoal Ativo		4.349.570	434
Pessoal Inativo e Pensionistas		3.060.856	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		526.937	434
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		14.276	0
Decorrentes de Decisão Judicial		1.391	0
Despesas de Exercícios Anteriores		511.270	434
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		6.883.490	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.883.490	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1.313%	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.200% (Decreto nº 3.917/2001)		11.536.549	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2.090%		10.959.531	
FONTE: SIAFI-STN/CONT/GENC			

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas liquidadas mas não liquidadas, incluias em Resto a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - Contribuição para o Fundo de Pensionistas e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também serão excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 16/IGSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.


 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno


 ARNO HUGO DE AUGUSTO FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

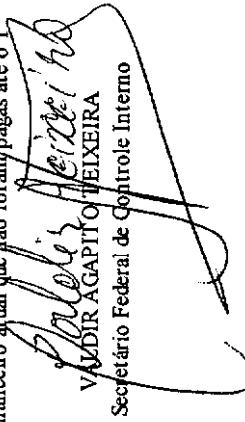
RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

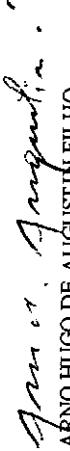
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.475.696,960	2.561.183,497	
Dívida Mobiliária	2.368.029,688	2.420.861,595	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP nº 435/08)	48.529.720	81.514.964	
Dívida Contratual	44.128.274	43.190.782	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.585	1.870.620	
Outras Dividas	14.934.693	13.745.536	
DEDUÇÕES (II)	1.485.548,515	1.529.735,944	
Ativo Disponível	405.585,450	432.378,671	
Haveres Financeiros	1.079.963,064	1.118.975.288	
(-) Restos a Pagar Processados*		(21.618.015)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	990.148.445	1.031.447.552	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.866.613	524.379.492	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	495,27%	488,42%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	198,08%	196,70%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>¹			
FONTE: GEINCS/SAFI			

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 1º


 VALDIR AGAPITI OLIVEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno


 ARNO HUGO DE AUGUSTO FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		2011	Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.475.696.960	2.561.183.497	
Dívida Mobiliária	2.368.029.688	2.420.861.595	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.607.284.038	1.658.242.917	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(30.689.430)	(36.964.321)	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	706.369.588	722.710.506	
Dívida Securitizada	13.617.657	13.277.844	
Dívida Mobiliária Externa	71.447.834	63.594.649	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	48.529.720	81.514.964	
Dívida Contratual	44.128.274	43.190.782	
Dívida Contratual de PPP	0	-	
Demais Dívidas Contratuais	44.128.274	43.190.782	
Pecatários posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.585	1.870.620	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	14.934.693	13.745.536	
Outras Dívidas	0	-	
DEDUÇÕES (II)	1.460.152.571	1.529.735.944	
Ativo Disponível	405.585.450	432.378.671	
Depósitos do TN no BCB	405.019.005	410.400.293	
Depósitos à Vista	415.242	430.566	
Arrecadação a Recolher	151.203	21.547.812	
Haveres Financeiros	1.079.963.064	1.118.975.288	
Aplicações Financeiras	342.576.275	372.407.655	
Disponibilidades do FAT	147.714.630	150.092.880	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	194.861.645	222.314.775	
Recursos da Reserva Monetária	0	-	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	471.501.534	477.677.064	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	405.875.267	415.124.021	
Créditos da Lei nº 8.727/93	33.876.704	32.324.408	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.288.745	4.904.027	
Demais	26.460.818	25.324.607	
Demais Ativos Financeiros	265.885.255	268.890.569	
Haveres Externos (Garantias)	0	-	
Outros Créditos Bancários*	265.885.255	268.890.569	
(-) Restos a Pagar Processados*	(25.395.944)	(21.618.015)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.015.544.388	1.031.447.552	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.866.613	524.379.492	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	495,27%	488,42%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	203,16%	196,70%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	-	-	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Acordões nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 1º Quadrimestre/2011.

Assinatura de Arno Hugo de Augusto Filho
 ARNO HUGO DE AUGUSTO FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Assinatura de Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	28.107.549	26.541.065	
Organismos Multilaterais ¹	28.107.549	26.541.065	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	24.920.224	23.700.683	
Garantias a Empresas Estatais Federais	16.223.528	15.602.460	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	8.695.506	8.097.099	
Agências Governamentais ¹	1.190	1.124	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.965.946	2.636.208	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.930.495	1.661.458	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	1.028.257	966.571	
Bancos Privados ¹	7.194	8.179	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	204.717	204.174	
Garantias a Empresas Estatais Federais	162.098	159.358	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	42.619	44.816	
Outros Credores ¹	0	0	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.662	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) ²	16.662	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	59.308.984	61.511.055	
Bancos Estatais ⁴	27.374.449	28.964.909	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.948.557	4.700.602	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.948.557	4.700.602	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	10.683.242	9.828.449	
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	0	0	
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/P/GFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/P/GFN/CAF, de 28.08.2008)	5.474.293	5.375.600	
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.727.156	6.579.446	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	31.934.535	32.546.146	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁴	12.413.609	13.148.626	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ³	221.331	216.614	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	1.638.071	1.556.820	
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁹	0	0	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB ⁴	483.933	465.504	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁴	211.421	214.049	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁴	0	0	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN ⁴	46.584	36.212	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacau-eira - BB ⁴	288.750	302.225	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	1.428.280	1.302.877	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	3.080.214	3.671.241	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ¹	12.122.343	11.631.978	
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001 ³	0	0	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	87.416.533	88.052.120	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	499.866.613	524.379.492	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	17,49%	16,79%	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	299.919.968	314.627.695	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (1/2)

Janeiro

Continuação

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		Até o 1º Quadrimestre	Saldo do Exercício de 2011
GARANTIAS EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	20.109.635	19.098.185	
Organismos Multilaterais ¹	20.109.635	19.098.185	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	17.324.422	16.630.290	
Garantias a Empresas Estatais Federais	16.223.528	15.602.460	
Garantias a Empresas Privadas ²	1.099.704	1.026.706	
Agências Governamentais ³	1.190	1.124	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.563.834	2.263.720	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.930.495	1.661.458	
Garantias a Empresas Privadas ⁴	626.145	594.084	
Bancos Privados ⁵	7.194	8.179	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	204.717	204.174	
Garantias a Empresas Estatais Federais	162.098	159.358	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	42.619	44.816	
Outros Credores ⁷	0	0	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.662	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁸	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁹	16.662	0	
0	0	0	
GARANTIAS INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	22.041.067	24.273.688	
Bancos Estatais ¹⁰	15.173.000	17.009.862	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.948.557	4.700.602	
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.948.557	4.700.602	
Garantias a Empresas Privadas ¹¹	0	0	
Eletrobras - Garantia à Itaipu Binacional ¹²	0	0	
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	10.683.242	9.828.449	
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹³	2.541.201	2.480.811	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ¹⁴	6.868.067	7.263.826	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ¹⁵	221.331	216.614	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ¹⁶	1.638.071	1.556.820	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ¹⁷	211.421	214.049	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB ¹⁸	0	0	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ¹⁹	288.750	302.225	
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ²⁰	1.428.280	1.302.877	
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	3.080.214	3.671.241	
	42.150.702	43.371.873	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da hora de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Vinculação de contragarantia fidejusória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

⁸ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

⁹ A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

Arno H. Augustin Filho
ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO

Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGS - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

<u>OPERAÇÕES DE CREDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</u>		VALOR	RS milhares
	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		
Mobiliária		243.656.159	243.656.159
Internas		241.010.066	241.010.066
Refinanciamento		241.010.066	241.010.066
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		172.685.326	172.685.326
Demais Internas - Orçamentárias		2.161.913	2.161.913
Demais Internas - Extrabudamentárias		43.230.111	43.230.111
BNDEx e Trocas		22.932.715	22.932.715
Apote Bacen MP 435/2008		22.932.715	22.932.715
Apótes em Empresas		-	-
Externas		-	-
Refinanciamento		-	-
Demais Externas - Orçamentárias		-	-
Contratual		2.676.093	2.676.093
Internas		1.367.535	1.367.535
Abertura de Crédito		1.367.535	1.367.535
Externa		1.308.558	1.308.558
Abertura de Crédito - Orçamentárias		1.202.947	1.202.947
Abertura de Crédito - Extrabudamentárias		3.525	3.525
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹		192.086	192.086
<u>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*</u>		-	-
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		\$24.319.492	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES SUJADAS (III)		-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV)		215.123.262	41,02%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)		18.514.305	3,53%
(C) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas		18.514.305	3,53%
(C) Apote Bacen MP 435/2008 ²		-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IV) + (III) - (V)		10.048.591	1,92%
LIMITE GERAL DEFINIDO PARA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS INTERNAS ³		314.627.695	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+II)		10.048.591	1,92%

FONTE: SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DA FINANÇA PÚBLICA

* As maiores partes das operações que compõem o limite de crédito da União se resumem às operações de "partecipação de dívidas". No entanto, o controle contínuo das informações no âmbito da União ainda está em implementação no SIAFI.

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acordo TCU n° 4512/09.

² Decreto conforme art. 7º, § 2º, II, Resolução do Senado Federal nº 38, de 21 de dezembro de 2007, que altera a Resolução do Senado Federal nº 1, de 2 de dezembro de 2009.

³ Decreto conforme art. 7º, § 2º, II, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que altera a Resolução do Senado Federal nº 4, de 6 de dezembro de 2009.

Um limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestre não devem ser considerados como referência para o projeto de evolução anualizado indicador, tendo em vista as azaenas/déficits das receitas e despesas orçamentárias, em especial relativas a operações tributárias e à dívida Pública Federal.

João M. Alves

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Alcir Agapito Texeira
ALDIR AGAPITO TEXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		124.045.327	23,66%
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		198.739.828	37,90%
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		188.829.055	36,01%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		566.765	0,108%
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.431.556	0,273%
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		1.358.143	0,259%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		377.925	0,072%
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		839.007	0,160%
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		797.057	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		6.883.490	1,313%
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		11.536.349	2,200%
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		10.959.531	2,090%
DIVIDA			
Divida Consolidada Líquida	VALOR	1.031.447.552	% SOBRE A RCL
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	VALOR	-	196,70%
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias de Valores	VALOR	88.052.120	% SOBRE A RCL
Límite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	VALOR	314.627.695	16,79% 60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	VALOR	10.048.591	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	VALOR	-	1,92%
Límite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	VALOR	314.627.695	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	VALOR	-	60,00%
Fonte: SIAFI - ST/N/CCONT/GE/INC			

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Arno Hugo de Augustin Filho
 ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Edmundo Agapito Teixeira
 EDMUNDO AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2011

PORTEIRA N° 249, de 2010, DA STN, QUE DISPõE SOBRE A 3^a EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

- a) Obtem-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidoado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
 - Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal, decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também exceutam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
 - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
 - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

- c) Exetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

- d) Exetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.
 - e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são exetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtem-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC N° 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

- a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadriestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
 - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
 - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

- a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas

Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadriênio e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo:

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:			
00530014 Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;		20870014 Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	
00530016 Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;		20870016 Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.	

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também executam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obém-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orgãmentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+21231.01.01 +22211.01.00
	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM TÍTULOS / DIVIDA MOBILIARIA PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS / EM TÍTULOS / DIVIDA MOBILIARIA
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11113.XX.XX -11113.07.00 -11113.14.XX
	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APlicações FINANCEIRAS / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APlicações FINANCEIRAS / POUPANÇAS ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APlicações FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta) Exceto saldos do órgão 23901 - Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+212310101 +222110100
	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM TÍTULOS / DIVIDA MOBILIARIA PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS / EM TÍTULOS / DIVIDA MOBILIARIA
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>
Dívida Securitizada	+212310101 +222110100
	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM TÍTULOS / DIVIDA MOBILIARIA PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS / EM TÍTULOS / DIVIDA MOBILIARIA
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>
Dívida Mobiliária Externa	+21231.01.02 +22211.02.00 +21232.01.00 +22221.01.00
	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM TÍTULOS / TDA PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS / EM TÍTULOS / TDA PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM TÍTULOS EXTERNA / EM TÍTULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS / EM TÍTULOS / TDA
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP n° 435/08)	+21221.04.02
	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
Dívida Contratual	
Demais Dívidas Contratuais	+21232.02.00 +22222.06.00 +21231.02.01 +21231.02.02
	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / = EM CONTRATOS PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS / = EM CONTRATOS PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO / INTERNAS / EM

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)								
+21231.02.03	CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS OS	+22212.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS RP PROCESSADOS A PAGAR - NE RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA EMPENHOS A LIQUIDAR VALORES LIQUIDADOS A PAGAR CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA	+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS RP PROCESSADOS A PAGAR - NE RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA EMPENHOS A LIQUIDAR VALORES LIQUIDADOS A PAGAR CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA	+29511.02.00	+29511.04.00	
+29521.01.01		+29521.01.02		+29521.01.01		+29521.04.02	+29521.02.02	
+29521.01.02		+29521.01.01		+29521.04.02		+29521.02.02		
+29521.01.01		+29521.01.02		+29521.04.02		+29521.02.02		
	<i>Critérios</i>							
	<i>Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".</i>							
	<i>Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)</i>							
	<i>Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COGF).</i>							
	<i>Outras Dívidas</i>							
	<i>Sem informação</i>							
	DEUDORES							
	<i>Ativo Disponível</i>							
	<i>Depósitos do TN no BCB</i>							
	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA	+11112.05.XX	+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias do Crédito retidas).
	<i>Depósitos à Vista</i>							
	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	<i>Arrecadação a Recolher</i>							
	<i>Haveres Financeiros</i>							
	<i>Aplicações Financeiras</i>							
	<i>Disponibilidades do FAT</i>							
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS	+11123.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	+111251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO /

		RECURSOS VINCULADOS / DEPÓSITOS ESPECIAIS
+11232.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / DEPÓSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT	
+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	
+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT	
<i>Critérios</i>	<i>Apenas saídos conditivos da Unidade Gestora 389916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FATT/ME".</i>	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	PASSIVO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
-11112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO	
<i>Critérios</i>	<i>Apenas saídos conditivos referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>	
	<i>ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APlicações FINANCEIRAS P/ LIQUIDAÇÃO FUTURA DE DESPESAS</i>	
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no Siafi.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos conditivos da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/97 e à MP nº 2.185/2001.</i>	
Creditos da Lei nº 8.727/93	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos conditivos da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</i>	
Divida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos conditivos da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).</i>	
Demais Dívidas Renegociadas	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /	

	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS								
+11238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS								
+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS								
+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS								
Critérios	<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>								
	<i>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</i>								
Demais Ativos Financeiros									
Haveres Externos (Garantias)	SEM INFORMAÇÃO.								
Outros Créditos Bancários	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>+11234.01.00</td><td>ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS</td></tr> <tr> <td>+11234.03.00</td><td>ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS</td></tr> </tbody> </table>	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS	+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS				
+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS								
+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS								
Critérios	<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"</i>								
	<i>ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS</i>								
+12231.00.00	<i>ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS</i>								
+12232.01.00	<i>ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS</i>								
Critérios	<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)", e apenaas os créditos concedidos ao BNDES, identificados em nível de conta corrente.</i>								
(e) Ressarcimentos a Pagar Processados	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>+29241.04.02</td><td>EMPRENHOS LIQUIDADOS A PAGAR</td></tr> <tr> <td>+29213.02.02</td><td>CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA</td></tr> <tr> <td>+29521.01.01</td><td>RP PROCESSADOS A PAGAR - NE</td></tr> <tr> <td>+29521.01.02</td><td>RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA</td></tr> </tbody> </table>	+29241.04.02	EMPRENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA
+29241.04.02	EMPRENHOS LIQUIDADOS A PAGAR								
+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA								
+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE								
+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA								

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos;
- b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas - São as garantias relativas a obrigações contraidas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) Garantias Internas - São as garantias relativas as obrigações contraidas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre, dos avais ou fianças em operações de crédito.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BBN; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos – EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 1º quadrimestre de 2011, o saldo total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 635,5 milhões, registrando uma variação positiva da ordem de 0,7271% em relação ao 3º quadrimestre de 2010. Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 2,202 milhões. Tal incremento justifica-se principalmente pelos 12 (doze) contratos de financiamento firmados entre o BNDES e alguns Estados da Federação. As Garantias Externas apresentaram decréscimo de aproximadamente R\$ 1,566 bilhão, justificada em grande parte pela amortização realizada no quadrimestre e pela variação cambial apurada no período.

f) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexistibilidade.

g) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

h) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com o padrão fixado pelo TCU:

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrente da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Identifica-se, no SIIFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Económica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Económica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIIFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

Operações de Crédito – Contratuais

5.2.3.3.1.01.01 OPERAÇÕES DE CREDITO - INTERNAS
 5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA
 5.2.3.3.1.01.03 OPERAÇÕES DE CREDITO - EXTERNA
 5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

Operações de Crédito - Em Títulos

5.2.3.3.1.02.01 OPERAÇÕES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
 5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
 5.2.3.3.1.02.03 OPERAÇÕES DE CREDITO - EXTERNAS
 5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
 5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008
 5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERAÇÕES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 - Ministério da Fazenda.

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a IV.

(À Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 38, DE 2011-CN

Mensagem nº 21

Brasília, 25 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em vista do que estabelece o artigo 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,



Ministro CEZAR PELUSO
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/10 A ABR/11

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	VALOR
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	310.927.290	5.788.719
Pessoal Ativo	199.196.686	5.756.110
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Adm. Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	199.196.686	5.756.110
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.730.603	32.609
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Adm. Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	111.730.603	32.609
Outras despesa de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	122.335.697	2.298.719
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	29.867.427	2.298.719
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	92.468.270	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	188.591.592	3.490.000
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (IV) = (III a + III b)	192.081.592	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		524.379.492.000
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,036630%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,073726%	386.604.024
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,070040%	367.275.396

FONTE: SIAFI E PORTARIA 82/2005 - STF

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Washington Luiz Ribeiro da Silva
 Secretário de Administração e Finanças


Edna Isabel Brito Gonçalves Prandini
 Secretária de Controle Interno


Alcides Dinhiz da Silva
 Diretor-Geral

(À Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 26, DE 2011-CN

GP-O nº 1496 /2011

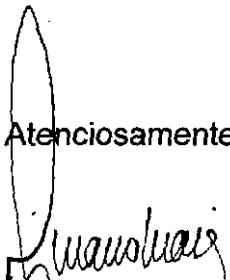
Brasília, 25 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 121 da Lei 12.309, de 9/8/2010 (LDO/2011), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

Atenciosamente,

MARCO MAIA
Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DOS DEPUTADOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

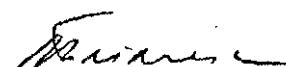
	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2010 a Abril/2011)	DESPESA COM PESSOAL	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		2.937.478.941,25	148.374.000,00
Pessoal Ativo		2.042.924.444,02	98.152.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		894.554.497,23	50.222.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		350.834.981,55	72.204.112,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		39.425.187,61	800.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		9.563.307,57	71.404.112,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		301.846.486,37	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		2.586.643.955,70	76.169.888,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			2.662.813.847,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	524.379.492.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,507803
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)	6.344.991.853,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149300%)	6.027.742.260,54

FONTE: Receita: STN; Despesa: SIAFI.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ROGERIO VENTURA TEIXEIRA
Diretor-Geral



RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Controle Interno



EVANDRO LOPES COSTA
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 27, DE 2011-CN

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 671

Brasília, 27 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação expressa no art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

Na oportunidade, cabe informar que, em razão do disposto na Portaria PGR nº 192, de 29 de abril de 2010, até a fixação do percentual próprio, por lei, as despesas com pessoal concernentes ao Conselho Nacional do Ministério Público foram incluídas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Ministério Público da União.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

PORTARIA PGR Nº 308 DE 27 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao período de maio de 2010 a abril de 2011, conforme anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

	DESPESA EXECUTADAS (A) / R\$ Milhões	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B) / R\$ Milhões	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	
			LIQUIDADAS (1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2) (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.492.876	52.096		
Pessoal Ativo	2.041.597	48.341		
Pessoal Inativo e Pensionistas	451.279	3.165		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 55 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (E 1º da art. 19 da LRF) (II)	548.483	34		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial				
Despesas de Exercícios Anteriores	145.936			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	400.545	34		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.946.395	51.972		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DIF. (IV) = (III + III II))	1.946.395	51.972		
ABURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	524.379.492			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (entre a RCL (V) e (IV)) / 100	3.859			
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%	3.146.277			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%	2.983.963			

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 328, de 19 de maio de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Tal inclui a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

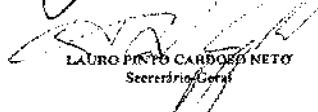
Despese é exercido, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64;

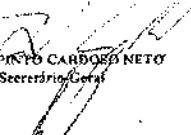
b) Despesas impecadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 25 da Lei 4.320/64.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República



LAURO PINHO CARDOSO NETO
Secretário-Geral



SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

ANEXO II

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	R\$ Milhares	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	397.301	949	
Pessoal Ativo	338.005	66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.296	883	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	93.473	16	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	41.641		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	51.782	16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	303.878	933	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	304.811		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			524.379.492
% DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			56,95%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF e Decreto nº 6.334/2007) - 0,092%			482.429
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			458.308

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 328, de 19 de maio de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 28, DE 2011-CN

Ofício nº 268/GP – COFI

Brasília, 25 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2011

Senhor Presidente,

Em vista do que estabelece o art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2011, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,



Ministro Cezar Peluso
Presidente

PORTARIA N° 45 , DE 25 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o inciso III e o parágrafo único do art. 54 da Lei
Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao
primeiro quadrimestre de 2011, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro Cezar Peluso
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGE - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.522.973,54	705.762,75
Pessoal Ativo	18.522.973,54	705.762,75
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	18.522.973,54	705.762,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.189,15	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	19.189,15	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.503.784,39	705.762,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		19.209.547,14

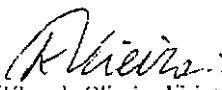
AJUDE A CUMPRIR O LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	524.379.492.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,003663
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,006000%	31.462.769,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,005700%	29.889.631,04

FONTE: Siafi Gerencial e Resolução CNI 5/2005.

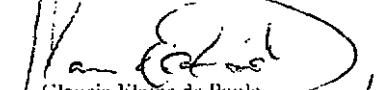
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

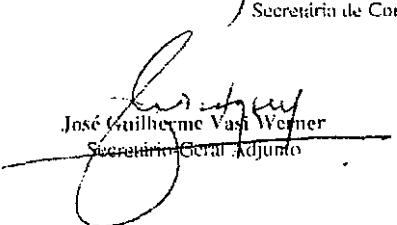
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Kléber de Oliveira Vieira

Dirutor-Geral - Substituto


Glaucia Elaine de Paula

Secretaria de Controle Interno


José Guilherme Vass Werner

Secretário-Geral Adjunto

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 29, DE 2011-CN

OF.TST.GDGSET.GP.N.º 170

Brasília, 26 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

Atenciosamente,



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	523.772	33.154	556.926
Pessoal Ativo	392.844	3.325	396.169
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	131	-	131
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	392.713	3.325	396.038
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.928	29.829	160.757
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	202	-	202
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	130.726	29.829	160.555
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	125.601	33.154	158.755
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145	-	145
Decorrentes de Decisão Judicial	131	-	131
Despesas de Exercícios Anteriores	10.703	33.154	43.857
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.622	-	114.622
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	398.171	-	398.171

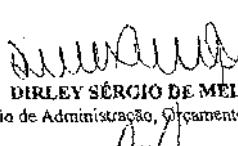
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,075932%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%

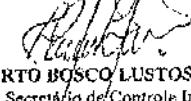
FONTE: SIANI - DICON/SEAF/IST

Notas. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

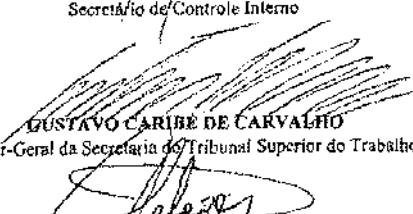
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inseridas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


DIRLEY SÉRGIO DE MELO

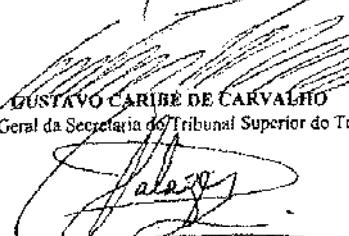
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças


HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle Interno


GUSTAVO CARIBE DE CARVALHO

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho


JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO

Nº 30, DE 2011-CN

Ofício nº 137 / PRES – 013/SEPLA-GS

Brasília, DF, em 31/05/2011.

**À Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
N E S T A**

Referência: Lei Complementar nº 101/00

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Período de maio de 2010 a abril de 2011

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Reporto-me ao Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, para encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Relatório de Gestão Fiscal**, para o período de **maio de 2010 a abril de 2011**, desta Justiça Militar da União, publicado no Diário Oficial da União, nº 102, Seção I, página 203, de 30 de maio de 2011, para fins de conhecimento da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização e posterior Parecer Prévio por parte do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,


Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro-Presidente do STM

Nº 102, segunda-feira, 30 de maio de 2011

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

203

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100		0,093420%	0,093447%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,224226%	0,175795%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)		0,213015%	0,1117005

FONTE: SIAFI

Notas:

- I- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- O valor de R\$ 8.552, constante da linha do Sentenças Judiciais com Precatórios de Pessoal Ativo, inclui a parcela de R\$ 8.497 decorrente do pagamento de Contribuição para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais em virtude do pagamento de Precatórios relativos a exercícios anteriores.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Diretor-GeralSILVIO FERREIRA
Secretário de Administração e FinançasSUELY AMARAL DE MEDEIROS SANTOS
Secretária de Controle InternoSUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Presidente da Turma e Atos Ordinatórios, publicados no DOU de 27-5-2011, Seção I, pág. 241, no título, onde se lê: Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, leia-se: Conselho da Justiça Federal, Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

(p/COEJO)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2011

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2010 a 2011.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 249/STN/MF, de 30 de abril de 2010 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadros anexos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Esq ALVARO LUIZ PINTO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil

	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRÓCESSEADOS	TOTAL
(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	297.964	-	297.964
Pessoal Ativo	136.803	-	136.803
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	136.803	-	136.803
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.161	-	161.161
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	161.161	-	161.161
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	161.180	-	161.180
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00012011053000203

Decorrentes de Decisão Judicial	52	-	52
Despesas de Exercícios Anteriores	4.845	-	4.845
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	156.283	-	156.283
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	136.784	-	136.784
<u>(I - III)</u>			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,026085%	0,000000%	0,026085%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <=>	0,080726%		423.311
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) <=>	0,076690%		402.145

Observações:

- (1) Fonte dos dados: SIAFI2010 e SIAFI2011.
(2) RCL publicada pela Portaria nº 328/STN, de 19/05/2011.
(3) Limite Prudencial - LRP = 0,076689% (alterado pela Resolução n. 26/CNJ, de 05.12.2006).

(4) Do valor de R\$ 38.277.139,12 relativos às Despesas de Exercícios anteriores apurados no período, R\$ 33.432.118,28, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

(5) Do valor de R\$ 142.708,32 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial, apurados no período, R\$ 91.200,88, se referem a despesas com inativos e pensionistas que formam pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

(6) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei nº 4.320/64.

Alto Esq ALVARO LUIZ PINTO
Min. Presidente do TribunalMOISÉS FRANCISCO DE SOUSA
Dirctor-GeralAFONSO IVAN MACHADO
Secretário de PlanejamentoRITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA
Secretário de Controle Interno
Em exercícioTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MAIO DE 2011(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, na forma do anexo à presente Portaria, relativo ao 1º Quadrimestre do exercício 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO NORMATIVO N^º 16, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

Aprova o relatório definido na Lei Complementar n^º 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6^º, inciso XXV, do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1^º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2010 a abril de 2011 .

Art. 2^º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar n^º 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria n^º 249/STN/MF, de 30 de abril de 2010 e a Decisão n^º 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadros anexos.

Art. 3^º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 16/2011.

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			<i>R\$ Mil</i>
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	297.964	-	297.964	
Pessoal Ativo	136.803	-	136.803	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-	
Demais despesas com Pessoal Ativo	136.803	-	136.803	
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.161	-	161.161	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-	
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	161.161	-	161.161	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	161.180	-	161.180	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	52	-	52	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.845	-	4.845	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	156.283	-	156.283	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.784	-	136.784	

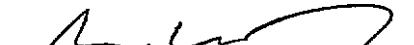
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,026085%	0,000000%	0,026085%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,080726%		423.311
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,076690%		402.145

Observações:

- (1) Fonte dos dados: SIAFI2010 e SIAFI2011.
- (2) RCL publicada pela Portaria nº 328/STN, de 19/05/2011.
- (3) Limite Prudencial – LRF = 0,076689% (alterados pela Resolução nº. 26/CNJ, de 05.12.2006).

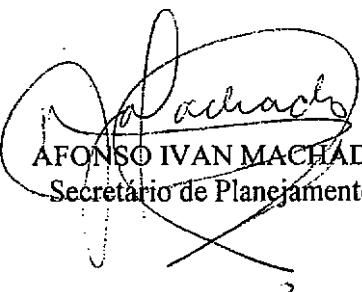
- (4) Do valor de R\$ 38.277.139,12 relativos às Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 33.432.118,28, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- (5) Do valor de R\$ 142.708,32 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial, apurados no período, R\$ 91.200,88, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- (6) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei nº 4.320/64.



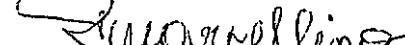
Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro-Presidente,



MOÍSES FRANCISCO DE SOUSA
Diretor-Geral



AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento



RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA
SILVA
Secretário de Controle Interno, em exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

AVISO Nº 13, DE 2011-CN

Aviso nº 696 – GP/TCU

Brasília, em 30 de maio de 2011..

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 100, de 26/05/2011, Seção I, página 121.

Respeitosamente,


BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

PORTRARIA-TCU Nº 529 , DE 25 DE MAIO DE 2011.

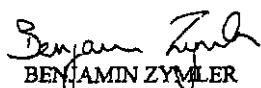
Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O Relatório a que se refere o caput será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BENJAMIN ZYMLER

ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

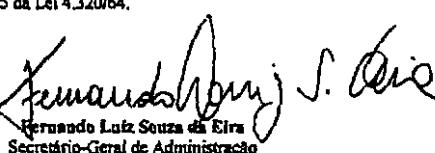
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.138.354.065,31	30.251.195,67
Pessoal Ativo	734.505.067,64	25.229.393,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	403.848.997,67	5.021.802,43
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	219.102.611,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.916.204,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	211.186.406,98	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	919.251.453,76	30.251.195,67
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)	949.502.649,43	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	524.379.492.090,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,1811%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4344%	2.277.904.513,64
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4127%	2.164.114.163,86

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi 2010 e 2011, Portaria STN nº 328, de 19 de Maio de 2011 (RCL).

Notas: I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


 Fernando Luiz Souza da Silva
 Secretário-Geral de Administração


 Eugênio Faccelli de Paula Corrêa
 Secretário de Controle Interno


 José Flávio Oliveira e Loureiro
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

OFÍCIO Nº 31, DE 2011-CN

Ofício nº 2.146 SOF/GP

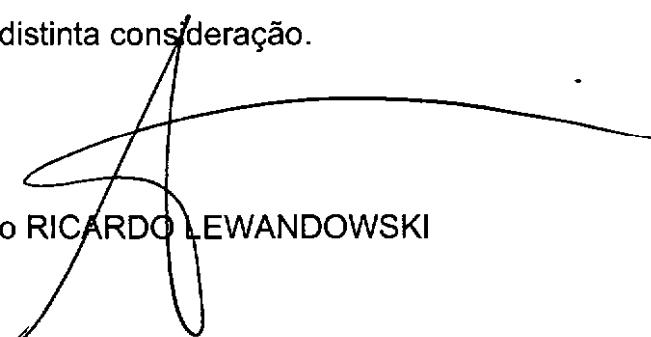
Brasília, 30 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 – LDO/2011, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI



A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília - DF

Nº 101, sexta-feira, 27 de maio de 2011

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

227



Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	29.867.427	2.298.719
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	92.468.270	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	188.591.592	3.490.000
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - (IV) = (III) + (II b)	192.081.592	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,0 3663 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0		31.462.769 , 32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo 1º do art. 22 da LRF)		29.389.631 , 04
- 0,0 05700 %		
FONTE: SIAFI GERENCIAL E RESOLUÇÃO S/2005 - CNJ		

Fonte: SIAFI e Port. 82/2005 - STF

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

EDNA ISABEL BRITO GONÇALVES PRANDINI
Secretária de Controle Interno

ALCIDES DINIZ DA SILVA
Diretor-Geral

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2011, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CEZAR PELUSO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA S EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSA- DOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		705.762,75
Pessoal Ativo	1.852.973,54	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	973,54	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.522.973,54	705.762,75
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.189,15	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	19.189,15	
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.850,39	705.762,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I II a + III b)	19.209.547,14	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052700227

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		524.379.492 , 00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,0 0 3663 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0		31.462.769 , 32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo 1º do art. 22 da LRF)		29.389.631 , 04
- 0,0 05700 %		
FONTE: SIAFI GERENCIAL E RESOLUÇÃO S/2005 - CNJ		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

KL É BER DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor-Geral
Substituto

CLAUDIA ELAINE DE PAULA
Secretaria de Controle Interno

JOSÉ GUILHERME YASI WERNER
Secretário-Geral Adjunto

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 7740/2011, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2011, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)
	LIQUIDADAS (a)	LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR NAO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.610.607	1.2 , 471
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	122.679	11.139
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.316	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	125.863	11.139
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.928	1.332
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	169	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	34.759	1.332
Outras Despesas com Pessoal Ativo e Pensionistas	38 , 150	9.732
Outras Despesas com Pessoal de Precatório de Contrato de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2817	-
Despesas de Exercícios Anteriores	618	8.667
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.916	1.066
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.254.457	2.739
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III) + (II b)		1.28 , 216

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,02 4,441
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0		31.462.769 , 32
LIMITE PRUDENCIAL (comparando com o art. 22 da LRF) - 0,0		29.389.631 , 04
FONTE: SIAFI E CÓRICO/STF		

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS
Diretora-Geral

ANDERSON VIDAL CORRÊA
Secretário de Administração

MÁRCIA DE CARVALHO
Secretária de Controle Interno e Auditoria
Substituta

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 32, DE 2011-CN

Ofício n. 518/GP

Brasília, 31 de maio de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 122 da Lei n. 12.017, de 12 de agosto de 2009, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 30 de maio deste ano.

Respeitosamente,


Ministro Ari Pargendler
Presidente

RESOLUÇÃO N. 7 DE 26 DE MAIO DE 2011.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal, exigido pela Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e ainda o decidido pelo Conselho de Administração em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2011, bem como autorizar sua publicação e disponibilização na internet consoante o previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro ARI PARGENDLER

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	690.659	21.497	712.156
Pessoal Ativo	494.623	17.745	512.368
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	291	-	291
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	8.552	1.544	10.096
Demais despesas com Pessoal Ativo	485.780	16.201	501.981
Pessoal Inativo e Pensionistas	196.036	3.752	199.788
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	337	-	337
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.793	2.164	3.957
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	193.906	1.588	195.494
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	190.298	21.381	211.679
Incentivos por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10.661	3.708	14.369
Despesas de Exercícios Anteriores	238	17.650	17.888
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	179.399	23	179.422
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	500.361	116	500.477

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,095420%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,224226%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,213015%

FONTE: SIAFI

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- O valor de R\$ 8.552, constante da linha de Sentenças Judiciais com Precatório de Pessoal Ativo, inclui a parcela de R\$ 8.497 decorrente do pagamento de Contribuição para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais em virtude do pagamento de Precatórios relativos a exercícios anteriores.

Francisco Carlos Ribeiro de Almeida
 Director General
 Silvio Ferreira
 Secretary of Administration and Finance

Suely Amaral de Medeiros Santos
 Secretaria de Controle Interno

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 33, DE 2011-CN

ATO DO PRESIDENTE Nº 116, DE 2011

“Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2011.**”

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea “a” e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de maio/2010 a abril/2011, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2011.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (maio/2010 a abril/2011)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.731.846.057,90	8.270.700,40
Pessoal Ativo	1.681.574.156,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	985.648.610,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.623.290,36	8.270.700,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	260.082.444,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.937.184,46	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	90.564.681,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	157.580.579,32	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.471.763.613,00	8.270.700,40
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.480.034.313,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		524.379.492.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,86%		4.509.663.631,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,82%		4.299.911.834,40
FONTE: SIAFI, SCONT/SF e Portaria STN nº 328, de 19 de maio de 2011.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Foram computados no cálculo da despesa bruta com pessoal ativo os gastos com auxílio-creche registrados na conta 3.3.3.90.08.55, no valor de R\$ 3.474.058,32, segundo o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010.

Do total de "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", que é composto pelos registros nas contas 3.3.1.90.34.01 e 3.3.3.90.34.01, foi deduzido o valor de R\$ 13.738.886,85, por refletir os gastos dos meses de janeiro a abril de 2010, reclassificados para a conta 3.3.1.90.34.01, em maio de 2010.

MARCOS ANTONIO KÖHLER

Diretor Financeiro

EDUARDO TORRES

Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Diretor-Geral

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN**, **cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de horas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 54 páginas

OS: 2011/12746